

**FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO**  
**Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO Nº 003/2026 DO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA DOCENTES DA FACULDADE DE ANICUNS**  
**EDITAL Nº 02/2025.**

A Fundação Educacional de Anicuns, por meio de seu presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, após requerimento dos coordenadores dos cursos da Faculdade de Anicuns e justificativa de necessidade, CONVOCA para contratação o(as) aprovados(as) no Processo Seletivo para docentes da Faculdade de Anicuns nº 002/2025, homologado pela portaria 16/2026 em 06/02/2026, referente a todas as disciplinas que foram requerias, conforme classificação final e descrição abaixo:

<b>CURSO DE AGRONOMIA – ANICUNS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÕES RURAIS E DESENHO TÉCNICO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	TIAGO AMARAL	204,00 APROVADO

<b>CURSO DE DIREITO – ANICUNS-GO</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>FILOSOFIA GERAL E JURÍDICA</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2º	ICARO MELO DOS SANTOS	310 RESERVA

<b>CURSO DE DIREITO- MOZARLÂNDIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DIREITO CIVIL</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
2º	FRANCISCO ROBERTO DA COSTA NOGUEIRA	210 RESERVA

FACULDADE DE ANICUNS. Mantida pela Fundação Educacional de Anicuns - GO  
Resolução nº 124, de 16 de maio de 1985 do C.E.E.

<b>CURSO DE ENFERMAGEM – ANICUNS</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA: PROPEDÊUTICA E PROCESSO DE CUIDAR NA SAÚDE DO RÉCEM NASCIDO, CRIANÇA E DO ADOLESCENTE</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
1º	Walita Domingas Rodrigues Oliveira	170 APROVADO

Os convocados devem comparecer na sede da Fundação Educacional de Anicuns, em horário comercial (08:00 as 11:00 e 13:00 as 17:00), portando toda a documentação exigida no edital, no prazo improrrogável de dois (02) dias úteis.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ANICUNS, AOS 13 DE FEVEREIRO DE 2026.

**DIORGENES DE CASTRO FERREIRA RODRIGUES**  
Presidente da Fundação Educacional de Anicuns  
Decreto 4.433/25